



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1214

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	2
CONVOCAÇÕES DIVERSAS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	3
ATAS DE SESSÃO.....	3

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÕES DIVERSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP CONVOCA o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego público de Dentista para manifestar (em) interesse em ser contratado por tempo determinado pela Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45, Centro – Pedra Bela – SP até a data de 10 de novembro de 2.023 nos termos da Lei nº 598/2.018:

Quantidade de vagas: 01

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
3º	ARIANE ALI BENTO MENDES	1037
4º	CAROLINA FEDEL GAGLIARDI	1160
5º	JÉSSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	1041
6º	ANA PAULA DE OLIVEIRA MANTOVANI	1073

A contratação **será realizada em estrita observância a ordem de classificação** e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, sendo contratado o candidato melhor classificado. No caso de desistência ou de não preenchimento dos requisitos exigidos para contratação passar-se-á ao próximo candidato melhor classificado e assim por diante até o preenchimento da vaga.

A relação de documentos necessários para registro está disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br. O não comparecimento até a data prevista implicará na desistência da vaga.

Pedra Bela, 31 de outubro de 2.023

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

CÓDIGO LOCALIZADOR: SS6BGLDYE2



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATAS DE SESSÃO

ATA DESERTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ATA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 82/2023 QUE VERSA SOBRE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h00, no interior da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, foi dado início à abertura de licitação, na modalidade Pregão Presencial 82/2023, referente **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**. Estavam presentes os Srs. Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município nomeada pela Portaria nº 3499/2023. Não houve o comparecimento de qualquer empresa interessada, por isso restou deserta a presente licitação, devendo ser repetido o certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.